

ANO 2007

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007

OBJETO Concede título de "Visitante Ilustre" à Ilma. ~~Dr~~^{De}a. Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 09/04/2007

Autoria Mesa Diretora

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 09/10/2007 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 303, de 09/04/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 09 DE ABRIL DE 2007

Concede título de "Visitante Ilustre" à Il.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Visitante Ilustre" à Il.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 29,45





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 09 DE ABRIL DE 2007

Concede título de “Visitante Ilustre” à Il.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Visitante Ilustre” à Il.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Concede título de “Visitante Ilustre” à Il.^{ma} ¹⁷⁵⁰ Dr.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....
regularidade

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007, de autoria da Mesa Diretora.**

Ementa: Concede título de “Visitante Ilustre” à Il.^{ma} ^{M^{ca}} Dr.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *de acordo*

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

[Signature]
Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

[Signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Concede título de “Visitante Ilustre” à Il.^{ma} ^{175.ª} Dr.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
Legalidade e Constitucionalidade
.....

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007:

Concede título de "*Visitante Ilustre*" à Ilma. Ms^a. Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem à Ms^a. Vanessa Sattamini Varão Monteiro. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens com Ms^a. Vanessa Sattamini Varão Monteiro não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camara-bebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 09/04/07

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 13518/2007
DATA: 04/04/2007 HORA: 13:41:02
ORIG: MESA DIRETORA
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

08 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
02 ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007

Concede título de “Visitante Ilustre” à II.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedido o título de “Visitante Ilustre” à II.^{ma} Ms.^a Vanessa Sattamini Varão Monteiro.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de abril de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Carlos Alberto Corrêa Orpham
VICE-PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A parceria entre a E.E. Abílio Manoel e a professora Vanessa Sattamini Varão Monteiro, mestranda da PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Rio de Janeiro, iniciou-se em 23 de março de 2006, quando esta acessou o site da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e, buscando informações sobre fatos históricos das escolas públicas estaduais, deparou com o nome "Ludgero". Segundo a informação do site, este teria sido o 1º diretor da Escola Estadual Abílio Manoel. A partir desse instante, surgiu o questionamento: seria a mesma pessoa sobre a qual a professora Vanessa estava pesquisando através dos depoimentos escritos no jornal "O Estado", cartas e livros do jornalista e escritor Euclides da Cunha – autor da célebre obra "Os Sertões" –, ou apenas coincidência?

Na data supracitada, a direção da E.E. Abílio Manoel recebeu uma ligação telefônica, iniciando-se assim uma parceria para a pesquisa em que se buscavam fatos históricos. O grupo de estudo foi formado, de um lado, pela professora coordenadora pedagógica Nádia Aparecida Cursi, pelo professor de história José Ricardo e os alunos, e, de outro, pela professora mestranda Vanessa. As relações de investigações foram no decorrer do ano tornando-se mais sólidas, graças à internet, até que, no dia 14 de setembro de 2006, Vanessa esteve em Bebedouro, visitando a escola, quando então conversou com toda a equipe escolar e realizou uma palestra no Teatro Municipal Maurício Alves de Oliveira com o apoio do Departamento Municipal de Educação e Cultura (empréstimo do prédio e datashow), mas sem ter ainda em mãos as provas necessárias sobre a identidade de Ludgero Prestes, se este teria sido mesmo um "jaguncinho" da Guerra de Canudos.

O trabalho foi concluído em 27 de outubro de 2006 através de uma pesquisa árdua junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de São Paulo. O Cartório de Registro de Serra Negra, por sua vez, forneceu a certidão de casamento, e da cidade de Amparo obteve-se a certidão de óbito. Hoje a pesquisa concluiu que Ludgero Prestes vivenciou o Sertão de Canudos e foi trazido por Euclides da Cunha e entregue aos 7(sete) anos de idade, para ser criado e educado, à família Prestes. Formado professor, foi designado para ser o 1º diretor da então escola em formação "Grupo Escolar de Bebedouro", que hoje se designa E.E. Abílio Manoel e completa, aliás, no próximo dia 26 de abril de 2007, 95 anos de existência. A pesquisa, apesar de concluída em sua primeira fase, continua com a busca de parentes vivos de Ludgero, sabendo-se que este teve 4 filhos, os quais receberam os nomes de Gabriel, Frederico e José (gêmeos) e Maria Prestes.

O título a ser concedido visa homenagear a pesquisadora mestranda Vanessa pelos esforços da pesquisa e por fornecer ao município de Bebedouro fatos relevantes sobre a sua história. Por tudo o que ficou acima exposto, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de abril de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Carlos Alberto Corrêa Orpham
VICE-PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

Luiz Roberto dos Santos
VEREADOR

AUSENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR